



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doações áreas de terras para via pública e dá outras providências.

Às (fls. 2 ao 15) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa. É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que o projeto não apresenta inconstitucionalidade e ilegalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2024

Fabricio Duarte Holovka
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	352/2024
Data	15/04/2024
às	10 horas 25 minutos.
Servidor	